



EDITAL Nº 10/2020

CURSO DE FORMAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

O Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), a Coordenação de Promoção da Equidade Racial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (COOPERA) tornam pública a realização de processo para a inscrição e concessão de **30 (trinta) vagas**, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para participação de defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública, no **CURSO DE FORMAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**, que vai acontecer nos dias 18 e 25 de novembro, 2 e 9 de dezembro, de 10h30 às 12 horas, pela plataforma Zoom, com carga horária total de 6 horas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de de formação em relações étnico-raciais tem como objetivo provocar a reflexão e a sensibilização das pessoas que integram a instituição sobre as relações raciais em uma perspectiva crítica, fornecendo subsídios para a elaboração de estratégias antirracistas.

1.2 A capacitação será ministrada pela professora ANA CAROLINA MATTOSO, que é doutoranda e mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio, professora do Departamento de Direito da PUC-Rio e pesquisadora em relações étnico-raciais.

1.3 Os encontros serão nos dias **18 e 25 de novembro, 2 e 9 de dezembro, de 10h30 às 12h**, pela **plataforma Zoom**, com carga horária total de 6 horas.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada **até o dia 4 de novembro de 2020**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email secjur@defensoria.rj.def.br.

2.2 A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o Cejur até o dia 5 de novembro, 5ª feira, às 12 horas.

2.3 A solicitação de inscrição implica **automaticamente a concordância com todos os itens deste edital, a ausência de prejuízo à atividade funcional e, no caso das servidoras(as) e servidores, a anuência da chefia imediata.**



3. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para defensoras e defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública, de qualquer área de atuação da instituição.

3.2. Ficarão impedidas de participar:

3.2.1. As pessoas que já foram contempladas por editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula do edital passado e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.2.2. As pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

3.3. A seleção será feita por **sorteio** de forma pública no CEJUR, **às 14 horas do dia 5 de novembro**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do presente processo seletivo será divulgado no por correio eletrônico às pessoas interessadas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Nos casos de ausência injustificada, a pessoa contemplada ficará impedida de participar de editais do CEJUR e de novas ações de capacitação onerosas pelo período de 1 (um) ano.

5.2. Uma vez confirmada sua seleção, qualquer desistência de participação deverá ser comunicada ao CEJUR por meio do endereço eletrônico secjur@defensoria.rj.def.br, até às 12 horas do dia 16 de novembro, 2ª-feira.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.

LÍVIA CASSERESS

COORDENADORA DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL

ADRIANA SILVA DE BRITTO

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS



ANEXO - CRONOGRAMA DO CURSO

AULA 1 - Diagnóstico e enfrentamento de vieses inconscientes

Aqui se abordará os vieses inconscientes, preferências que ficam escondidas no inconsciente e que influenciam as atitudes, as percepções, os julgamentos e as ações das pessoas em relação a pessoas negras, sem que elas percebam que estão dando vantagem para um determinado aspecto.

AULA 2 - Racismo institucional e racismo estrutural

Neste ponto serão abordados conceitos introdutórios sobre as relações raciais e diferenciadas as concepções individualistas de racismo da sua concepção institucional e da ideia de racismo estrutural.

AULA 3 - Branquitude: a construção da identidade branca na sociedade brasileira

Neste ponto serão abordados o modelo de miscigenação brasileira, as características da branquitude enquanto identidade racial, a partir dos estudos da branquitude, bem como suas implicações nas instituições e na realidade da população negra.

AULA 4 - Direitos da população negra e a construção de práticas antirracistas

Neste ponto serão abordados os direitos específicos da população negra e suas condições de acesso aos bens mais básicos consagrados pela ordem jurídica brasileira e apontadas boas práticas na direção de uma atuação genuinamente antirracista.